FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Agenor Meira nº 17-80 - CEP 17040 - 460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 03/11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.011.

Aos dezoitos dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às 9:00, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Agenor Meira nº. 17-80, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Ricardo Chamma, verificando a presença dos conselheiros Gilson Gimenes Campos (membro/secretário), e Elaine Aparecida Sementille (membro). **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Senhor Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1)- Processo nº. 285/2.011,** que trata de "irregularidade na composição do Conselho" – Ministério Público do Estado de São Paulo. O Conselho toma ciência de fls. 39 c/c fls. 40 – seguindo os autos para demais providências. **2)- Processo nº. 331/2.011,** que trata do "Ofício 220/2.011. O Conselho toma ciência dos autos conforme parecer de fls. 10/12, segue os autos para demais providências; **3)- Processo nº. 1.728/2.009,** que trata de "Comunicação de Óbito de Servidor". O Conselho toma ciência dos autos e das providências adotadas conforme parecer de fls.118/119. Segue os autos para as demais providências; **4) Processo nº. 148/2.011**, que trata de "Minuta de Projeto de Resolução do Conselho Curador visando a Regulamentação". O Conselho toma ciência das providências adotadas conforme fls. 24/26. Segue os autos para as demais providências. **5)- Processo nº 396/2.011,** que trata de proposta de "Habilitação para a realização de crédito consignado". O Conselho toma ciência dos autos. Entrementes, para que seja os documentos analisados frente a legalidade pelo qual solicitamos a volta dos autos para análise. **6) – Processo nº 1.121/2.010**, que trata de "Comunicação de Óbito". O Conselho toma ciência dos autos conforme fls.63 – segue os autos para demais providências. **7) – Processo nº 493/2.011,** que trata da "Gestão Ativa da Carteira de Investimentos, com base na Resolução 3.922/10 tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência". *O Conselho delibera considerando maior liquidez, menor risco pois se trata de Carteiras somente composta por títulos públicos, maior rentabilidade, sem carência para resgate - com perspectivas positivas de rentabilidade acompanhamos o parecer do r. Economista em fls. 02/03, para que seja providenciado o resgate do referido fundo em questão, bem como seja alocado e seja realizado as*

aplicações no Fundo do Banco Safra "SAFRA IMA FI RENDA FIXA." Neste passo, informamos que a Ata da Sessão Ordinária (nº 03/2.011) será encaminhada ao r. Conselho Fiscal da FUNPREV. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 25 de Fevereiro de 2.011, às 14:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, secretário_____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

RICARDO CHAMMA
PRESIDENTE

GILSON GIMENES CAMPOS
MEMBRO/SECRETÁRIO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE
MEMBRO